



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV**

CNPJ: 10.543.660/0001-72

Avenida Dona Elza Peçanha de Godoy, 170 - Bairro: Vista Alegre - Piracaia - SP.

E-mail: [piraprev@piraprev.com.br](mailto:piraprev@piraprev.com.br) - Fone: (11) - 4036-6896/4036-4371

**PORTARIA Nº. 171/2018, de 02 de Maio de 2018.**

**"Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor público municipal"**

**Osmar Giudice**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor da Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 40; § 1º Inciso I com redação da EC nº 41/2003, alterada pela EC 70/2012, o contido no Artigo 45, § 3º e 7º, da Lei Municipal Nº. 2.912/2017 bem como o que consta do Processo Nº. 05/PIRAPREV/2018, instruído com documentos pessoais, Certidões de Tempo de Contribuição e com parecer final jurídico favorável,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor JULIANO AUGUSTO PINHEIRO, portador do CPF nº. 297.617.928-03, servidor público municipal integrante do quadro de provimento efetivo, estatutário, ocupante do cargo de Agente de Controle de Zoonose, lotado no Departamento de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Piracaia, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, na forma do disposto no artigo 45, § 3º, 7º e 11º, da Lei Municipal nº 2.912/2017, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculada para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV, em 02 de Maio de 2018.

**Osmar Giudice**

Superintendente

CPA 20 ANBIMA

CGRPPS Nº 447 APIMEC

**Marcia Soares da Cunha**

Coordenadora Financeira

Publicado e afixado em local público e de costume em 02 de Maio de 2018.